



COMUNICAÇÃO Nº 028/2019

EDITAL Nº 178/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2018

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos o não provimento do **recurso** de nº. 94686/2018, interposto pela licitante **02 – TQI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, julgando-o como **improcedente e indeferindo** o recurso supracitado.

O julgamento do recurso foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra das análises, encontram-se à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Isto posto, a Administração concede às licitantes inabilitadas na fase, consoante à Lei nº 8.666/93, em seu Art. 48, §3º, o prazo para a reapresentação dos documentos de habilitação.

Face ao exposto, a continuidade da presente licitação, com a sessão de abertura e apresentação dos **novos documentos de habilitação**, escoimadas das causas que geraram a inabilitação, fica designada para as **10 horas do dia 15 de janeiro de 2019**, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 195/2018

Canoas, 03 de janeiro de 2019.